



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 13/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente analise a possibilidade de homenagear com o nome de uma praça municipal a senhora Marcília do Rosário Freitas, em reconhecimento dos seus relevantes serviços a comunidade, como profissional, bem como pela decência na condução de sua vida pessoal e familiar.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, pois a Senhora Marcília Rosário Freitas foi vice presidente nesta Casa de Leis no biênio 2003/2004, sempre muito dedicada e muito competente como profissional, trabalhou como jardineira até seus 55 anos de idade, seus clientes, eram mais que clientes, eram seus amigos. Marcília do Rosário Freitas viveu com muita intensidade todos os anos de sua vida, conduzindo a de modo digno conquistou muitos amigos e admiradores, merecendo por tanto esta homenagem, razão pelo qual solicito a Senhora Prefeita Municipal que essa indicação seja concretizada.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 16 de Fevereiro de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em terceira sessão
Votação unânime
C.M.R.S. 20/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

16/FEV/2017 16:57 000001109